

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU CNPJ 34.887.935/0001-53



DECRETO MUNICIPAL Nº 665/2017 - PMVX, 20 de abril de 2017.

Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

DECRETO:

- **Art. 1° CONCEDER** 50 % (cinquenta por cento) a título de gratificação de tempo integral, conforme determina o Art. 63 incisos I do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) **RAIMUNDA DA SILVA LOPES,** na função de **AGENTE ADMINISTRAÇÃO,** lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 03 de abril 2017.
- **Art. 2**° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagidos a partir de 03 de abril de 2017.
- **Art. 3**° Publique-se, registre-se e cumprir-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2017.

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu-PA